

LULA MARQUES/AGPT



André Fufuca (PP-MA) acompanha Rodrigo Maia (DEM-RJ) em encontro na Frente Nacional dos Prefeitos

Fachin devolve a delação de Funaro

O ministro Edson Fachin, relator da Lava Jato no STF (Supremo Tribunal Federal), devolveu ontem a delação premiada do corretor de valores Lúcio Funaro para a Procuradoria-Geral da República. O procedimento está em segredo de Justiça. Nos bastidores do Supremo, Fachin já disse que é possível devolver um acordo para eventualmente ajustar alguma cláusula.

A pessoas próximas, Fachin já fez menção ao fato de o antigo relator da Lava Jato, Teori Zavascki, ter devolvido acordo para a PGR. Teori determinou que a Procuradoria fizesse ajustes em ao menos dois acordos: Delcídio do Amaral e Pedro Corrêa.

Fachin recebeu o material na tarde de ontem e depois foi para a sessão do TSE. O ministro tem dito que não vai acelerar nenhum procedimento referente à homologação no caso de Funaro.

A reportagem apurou que o ministro do Supremo ainda vai reler os termos do acordo e analisar se as cláusulas estão corretas.

Depois disso, ele também pretende ouvir o delator em audiência para saber se não foi coagido a falar e, só depois disso, decidir se vai homologar ou não o material que foi apresentado pela PGR.

autorizou a abertura de processo contra ele. Ele só poderá ser processado ao fim do seu mandato, em 2018. O presidente nega as acusações.

O presidente, que está em viagem internacional, divulgou um vídeo, antes de deixar o país, em que disse, sem citar nomes, que é vítima de "gente que quer parar o Brasil" e que quer "semear a desordem nas instituições". Ontem, ele fez uma escala em Portugal.

SEM AFASTAMENTO

O ministro Edson Fachin rejeitou o pedido de suspeição contra o procurador-geral da República, Rodrigo Janot, formulado pela defesa do presidente Michel Temer. De acordo com Fachin, Janot goza de "independência funcional" para formular acusações.

Além disso, o ministro considerou que um eventual fatiamento de denúncias contra Temer "não indica parcialidade" de Janot e não configura causa de suspeição, "na medida em que cada apuração é marcada por amadurecimento em lapso temporal próprio".

Segundo o advogado criminalista Antônio Claudio Mariz de Oliveira, defensor do presidente, Janot extrapola "em muito os seus limites constitucionais e legais", ao adotar, por motivações pessoais, uma "obsessiva conduta persecutória" contra o presidente.

"As alegações exteriorizadas pela defesa não permitem a conclusão da existência de relação de inimizade capital entre o presidente da República e o procurador-geral da República, tampouco que o chefe do Ministério Público da União tenha aconselhado qualquer das partes", escreveu Fachin em sua decisão, assinada na última terça-feira, 29, ao mencionar as condições para suspeição previstas no Código de Processo Penal.

PARCIALIDADE

Fachin também concluiu que não é possível extrair "contornos de parcialidade" da fala de Janot, que afirmou que "enquanto houver bambu, lá vai flecha", durante o 12º Congresso da Associação Brasileira de Jornalismo Investigativo, em julho do ano passado.

"Oportuno registrar que eventual denúncia oferecida contra o presidente da República, por óbvio, sujeita-se aos controles políticos e jurídicos previstos no ordenamento jurídico. O não acolhimento da pretensão acusatória, por si só, não autoriza a conclusão de que a imputação consubstanciaria forma de perseguição do acusado", ressaltou.

Fachin lembrou em sua decisão que a Câmara dos Deputados decidiu barrar a primeira denúncia apresentada por Janot contra Temer com base na delação do grupo J&F. "Não cabe ao Supremo Tribunal Federal tecer considerações quanto à higidez da peça acusatória ou à suficiência das provas angariadas naquela ambiência processual contra o presidente da República".

Câmara deve continuar trabalhando

O presidente da República em exercício, Rodrigo Maia, afirmou, ontem, que, apesar de não ser fácil, tentará manter os trabalhos da Câmara mesmo com a chegada de uma segunda denúncia contra o presidente Michel Temer, que pode ser apresentada pelo procurador-geral da República, Rodrigo Janot, até meados do mês que vem.

Maia evitou comentar se o presidente tem atualmente um capital político menor para barrar a segunda denúncia. "Não posso falar sobre isso", afirmou, em relação à possibilidade de um novo arquivamento. "Chegando a segunda denúncia, ela vai para o seu rito normal, que é

uma Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), e a Câmara tenta continuar o seu trabalho no plenário para que uma coisa não atrapalhe a outra", disse Maia, após participar de evento com a Frente Nacional dos Prefeitos, em um hotel de Brasília.

Ao ser questionado se hoje a base de Temer na Câmara encolheu em relação aquela que conseguiu barrar a primeira denúncia por corrupção passiva por 263 votos, Maia disse não saber e afirmou que o líder do governo na Câmara, Aguinaldo Ribeiro, que deveria responder. "O Aguinaldo parece que vem aqui", brincou com os jornalistas, após participar de um

encontro da Frente Nacional dos Prefeitos.

O presidente em exercício disse ainda que, enquanto a denúncia estiver na comissão, "certamente o plenário vai continuar trabalhando e tentando pautar as matérias que são relevantes para o Brasil, que a gente tem tentado fazer". Ele disse ainda que, mesmo com as dificuldades, a Câmara deve, por exemplo, retomar a reforma política.

Mas, mesmo antes da chegada da nova denúncia, as mudanças nas regras eleitorais emperraram. O presidente em exercício da Câmara, André Fufuca (PP-MA), tentou sem sucesso colocar o assunto em votação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA
CNPJ Nº: 13.806.237/0001-06
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017 - REX-PEDICÃO
O Município de Pojuca, através de sua COPEL, torna público para conhecimentos dos interessados em participar da licitação supramencionada, a qual tem por objeto contratação de empresa de engenharia para execução da manutenção, conservação e drenagem do gramado Estádio Municipal, equipamento pertencente à Diretoria Municipal de Esportes, Cultura e Lazer do Município de Pojuca - Bahia, que foram efetivadas alterações no Edital. Em face das alterações referidas, fica designado o dia 21 de setembro de 2017, às 09:00h, no mesmo local mencionado no aviso anterior, para o recebimento dos envelopes. O Edital reficou encontra-se a disposição dos interessados na sede da licitadora situada à Praça Almirante Vasconcelos, s/nº Centro, Pojuca/BA. Valor do Edital - R\$ 50,00 (cinquenta reais). Informações: (e-mail: copelpmp@outlook.com) Fone: (71) 3645-1147. Pojuca, 30 de agosto de 2017. Leila Daiane Rosário de Santana Oliveira - Presidente da COPEL.

SINDICATO DOS MÉDICOS DO ESTADO DA BAHIA - SINDIMED
CNPJ 13.505.045/0001-60
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Pelo presente Edital, ficam convocados todos os médicos, associados ou não a este Sindicato, lotados na Secretaria Estadual de Saúde da Bahia, a participar da Assembleia Geral Extraordinária, na sede do SINDIMED - Sindicato dos Médicos do Estado da Bahia, na Rua Macapá - 241 - Ondina - Salvador - Bahia, no dia 05/09/2017 (terça-feira), às 19 horas 30 minutos em primeira convocação, onde deliberar sobre a seguinte pauta: 1) pagamento retroativo de progressão do ano de 2015 do PCCV dos médicos; 2) regulamentação do adicional noturno; 3) reajuste salarial anual; 4) portaria SESAB nº 889/2017 (contratação de especialistas); 5) Ação judicial da Insalubridade; 6) discutir e aprovar pauta de reivindicações versando sobre condições de trabalho e remuneração; 7) autorizar a Diretoria do Sindicato a celebrar Acordo e frustrada a negociação, suscitador greve e/ou Dissídio Coletivo; 8) possibilitar que a Diretoria do Sindicato convoque Assembleias sempre que achar necessário a consulta geral, aprovando o "estado de Assembleia Permanente"; 9) elaborar plano de lutas, mobilização e divulgação. Não havendo número legal na hora marcada, a Assembleia será realizada, em segunda convocação às 20 horas, observadas as formalidades legais estabelecidas nos artigos 612 e 859 da CLT. Salvador, 29 de agosto de 2017.
Francisco Jorge Silva Magalhães - Presidente

BAHIA
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO
EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A - EMBASA
AVISO DE LICITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 060/17
A Embasa divulga, para conhecimento público, que está aberta a **Concorrência Nacional nº 060/17**, que será processada de acordo com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações no que couber. 1) Objeto: Execução de quatro poços tubulares de captação de águas subterrâneas, em rochas sedimentares, com profundidades até 450m, na localidade de Coqueiro de Arembepe, no município de Camaçari, Estado da Bahia, para reforço ao sistema de produção do S.I.A.A. de Machadinho Norte. 2) Recebimento de propostas: 17/09/2017 às 14:00 horas. 3) Recursos Financeiros: Próprios. 4) Patrimônio Líquido: 325.000,00. O Edital encontra-se disponível para download no site da Embasa: www.embasa.ba.gov.br/licitacoes_contratos/sistema_licitacao. As propostas serão recebidas na sala de reuniões da PLC, no Edifício Sede da EMBASA - Centro Administrativo da Bahia. Informações complementares através dos Telefones: (71) 3372-4764/4636 ou pelo e-mail: plc.esclarecimentos@embasa.ba.gov.br. Salvador, 30 de agosto de 2017 - Vítor Augusto do Carmo Sousa - Presidente da Comissão de Licitação.
A Embasa divulga, para conhecimento público, que está aberta a **Concorrência Nacional nº 063/17**, que será processada de acordo com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações no que couber. 1) Objeto: Execução das obras de implantação da Adutora de Água Tratada do Sistema Integrado de Abastecimento de Água de Ilhéus - Lagoa Real. 2) Recebimento de propostas: 19/10/2017 às 9:00 horas. 3) Recursos Financeiros: BNDES/PROPRIO. 4) Patrimônio Líquido: 597.000,00. O Edital encontra-se disponível para download no site da Embasa: www.embasa.ba.gov.br/licitacoes_contratos/sistema_licitacao. As propostas serão recebidas na sala de reuniões da PLC, no Edifício Sede da EMBASA - Centro Administrativo da Bahia. Informações complementares através dos Telefones: (71) 3372-4764/4636 ou pelo e-mail: plc.esclarecimentos@embasa.ba.gov.br. Salvador, 30 de agosto de 2017 - Vítor Augusto do Carmo Sousa - Presidente da Comissão de Licitação.
EMBASA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÁTIRO DIAS
CNPJ Nº: 13.648.480/0001-43
AVISO DE LICITAÇÃO
O Município de Sátiro Dias/BA torna público aos interessados que se realizará no dia 15 de setembro de 2017, às 08h30min, a licitação, modalidade Tomada de Preço, de nº 01-2017, objetivando a contratação de empresa para a execução dos itens remanescentes da obra de conclusão da implantação do estádio municipal de Sátiro Dias/BA. O prazo para execução da obra será de 6 (seis) meses a contar da data de emissão da ordem de serviços. A retirada do edital será mediante a apresentação do formulário de retirada de edital (que poderá ser solicitado através do e-mail: cpl.pmsd@gmail.com), que deverá ser preenchido, digitalizado e encaminhado pelo e-mail: cpl.pmsd@gmail.com, ou entregue na sede da Prefeitura de Sátiro Dias. Período: segunda a sexta às 08h00min às 17h00min.
Sátiro dias 30 de Agosto de 2017 Álvaro Mendes Santos Junior Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE	Nº/ANO	TIPO	DATA/HORA	LOCAL
PREGÃO ELETRÔNICO.	21/2017	MEHOR PREÇO	18/09/17 - 10:00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA)	www.comprasgovernamentais.gov.br UASG: 928412

OBJETO: Aquisição de Materiais de Expediente, Processamento de Dados e Elétrico/Eletrônico para atender às necessidades das unidades da Câmara Municipal de Salvador.

OBSERVAÇÕES: EDITAL DISPONÍVEL NOS SITES: www.cms.ba.gov.br www.comprasgovernamentais.gov.br CONTATO: (71) 3320-0421 - COMPEL

Salvador/BA, 30 de agosto de 2017.
DILSON DO ESPÍRITO SANTO FILHO
PREGOIEIRO OFICIAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº008/2017
O PREGOIEIRO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA - TCM/BA, designado pelo Ato nº 258/16, torna público a realização da licitação na Modalidade Pregão Eletrônico Nº008/17, cujo objeto é a Seleção das melhores Propostas de Preço para Registro, com limite máximo de valor, visando a aquisição de Ambiente de Produção, que compreende: (Módulo de Processamento e Armazenamento, Módulo de Conectividade, Software de Backup, Módulo de Backup, Rack/Acessórios e Serviços de Instalação); ESTACÕES DE TRABALHO, que compreende: (Desktop Básico, Desktop Avançado, Workstation Gráfica, e Notebook) e LICENÇAS MICROSOFT, que compreende: (Licença Microsoft SQL Server Standard ou Enterprise e Licença Microsoft Office Professional), para atualização do Parque Tecnológico do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia-TCM-Ba, em 03(três) Lotes, conforme especificado no Edital de Licitação e mediante condições estabelecidas na Lei Estadual nº 9.433/05 (alterada pelas Leis Estaduais nº 9.658/05 e 10.967/08), Decreto Estadual nº 9.457/2005, alterado pelo Decreto Nº10.023 de Junho de 2006, Lei Complementar nº 123/06, com alterações da LC nº 147/2014, das normas gerais da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 12.440/2011, Lei Federal nº 10.520/2002 e a legislação pertinente. O critério de julgamento: Menor preço por lote. O processamento de todas as etapas do Pregão será realizada no site www.licitacoes-e.com.br. O Edital completo estará disponível a partir do dia 01/09/2017, no site do TCM - BA - www.tcm.ba.gov.br e no site do Banco do Brasil - www.licitacoes-e.com.br, sob o número 686648. Início de acolhimento das propostas: 01/09/2017 às 14h:30min. Limite de Acoplimento das propostas: 18/09/2017 às 09h30min. Abertura das propostas: dia 18/09/2017 às 09h30min. Início da sessão da disputa dos lances: dia 18/09/2017 às 10h:30min. Tempo de disputa do lote: 10(dez) minutos, mais o tempo aleatório do sistema. Será considerado sempre o horário de Brasília. Informações podem ser obtidas através do e-mail: cpl@tcm.ba.gov.br e através do fone (71) 3118-1031/1032/1033.
Salvador, 30 de agosto de 2017.
Marcelo M. de Sousa - Pregoeiro Oficial do TCM/BA